ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2170/2023

de 08 de agosto de 2023

PRORROGA CONTRATO DA SERVIDORA GISELLI DOS SANTOS FERREIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4563/2023 e Artigo 203 aos 208 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 575/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato da servidora **GISELLI DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 4536,** pelo período de **24 de agosto de 2023 a 23 de fevereiro de 2024,** na função de *Atendente Geral - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4563/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de agosto de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.08.24 12:48:15 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.08.21 10:06:12 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2023 de 01/09/2023

_____